Parágrafo único. A realização do expediente interno será para o fechamento das contas do exercício financeiro de 2023 e adequação do plano de contas para o exercício financeiro de 2024.
Art. 2º As contas com vencimento entre 26/12/2023 a 05/01/2024 serão prorrogadas para o dia 08 de janeiro de 2024, com exceção da tarifa de água que poderá ser paga até o dia 19 de janeiro de 2024.
Art. 3º Dar ciência do presente ato à comunidade em geral através dos órgãos de imprensa do município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:162D3BEA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 10.559, de 13 de dezembro de 2023.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, **Sr. FELIX LUIZ WEIS, matrícula 1.436/6,** já totalmente pagas de **13/12/2023 a 22/12/2023**, nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, sendo que estes 03 (três) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:74837690

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE, EM TEMPO, FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.560, de 13 de dezembro de 2023.

CONCEDE, EM TEMPO, FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Operador de Máquinas, **Sr. DANIEL GREINER,** matrícula 662/2, nos dias 30/10/2023 e 28/11/2023, totalizando 02 (dois) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 10.145/2022.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BFE80D1A

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 10.561, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, e **SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Sinimbu, usando de suas atribuições legais, e em conformidade os artigos 31 e 47 da Resolução nº 231/2022, do CONANDA,
CONSIDERANDO que as Sras. VANELI BECKER WEIGEL, Matrícula funcional nº 747/7 e SILVANE INÊS DA SILVA, Matrícula funcional nº 1.403/3, foram nomeadas Conselheiras Tutelares titulares no município de Sinimbu através da Portaria nº 8.903, de 07/01/2020, sendo empossadas para o quadriênio 2020/2023;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 014/COMDICA/2023 encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Sinimbu, através do protocolo nº 1.368/2023;
CONSIDERANDO que são um dos deveres dos membros do Conselho Tutelar, manter conduta pública e particular ilibada;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31 e 47 da Resolução nº 231/2022, do CONANDA, onde estabelece que na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos; e
CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, tendo em vista os princípios da moralidade e legalidade dos atos públicos;
R E S O L V E:
1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acima citados, no que se refere o teor do Ofício nº 88/2023 da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social e Boletim de Ocorrência, anexos;
2) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.154, de 02/01/2023 para proceder nos trabalhos e em especial:
a. Apurar a responsabilidade da(s) Conselheira(s);
b. Definir, em sendo o caso, quais sanções disciplinares devem ser imputadas;
c. Apurar outras conclusões que a Comissão entenda pertinentes.
d. Determinar o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório final.
Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES	***SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL***
Prefeita Municipal	Presidente do COMDICA

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F495817D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 073/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS comunica que, após ratificação proferida no processo n° 073/2023, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, a Aquisição de Pneus para uso nas Motoniveladoras Case 845 ao valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), vinculado à proposta vencedora da empresa EXCELSIOR S.A PNEUS E ACESSÓRIOS. Sinimbu, 14 de dezembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:D9211B75

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Construtora Casa Nova Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Pavimentação por Bloquetes na Linha São João-Trecho II, no Município de Sinimbu. PROCESSO: Concorrência nº 062/2022. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 128/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias ASSINATURA: 14.12.2023.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:B3F7249C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 92/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 203.07.01/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa 49.294.553 CARLOS ROBERTO MORO, CNPJ nº 49.294.553/0001-93, no valor global de R$3.000,00 (três mil reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 15 de dezembro de 2023.
ELIO AIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1E912A04

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 86/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 193.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de RETITURBO BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 94.686.557/0001-71, no valor global de R$6.196,00 (seis mil, cento e noventa e seis reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 14 de dezembro de 2023.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E00B44B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2023 – PROCESSO Nº 821/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 712/2023 – OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mensal de programa/software de gerenciamento de faturas d'água. **CONTRATADA: ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. VIGÊNCIA:** a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, pelo prazo de até 12 meses. **VALOR**: R$ 677,00 mensais totalizando R$ 8.124,00.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:5C763D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 666/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **VALDOMIRO DA SILVA ESCOBAR** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do vereador Rodrigo Mendes a contar de 08 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

A

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A5956B72

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 667/2023

PORTARIA N° 667/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **LUISA DA COSTA MOREIRA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotada no gabinete do vereador Rodrigo Mendes a contar de 08 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:
A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:034AEE68

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 668/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUISA DA COSTA MOREIRA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamantar I, lotada no gabinete do vereador Rodrigo Mendes, a contar de 12 de dezembro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral